



PORTARIA Nº 105/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Licença Prêmio para servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 144 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Corroborar a Licença Prêmio da servidora **Maria Leonizia Claro Pereira Damas**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, gozada pelo período de 90 (noventa) dias, compreendidos de 01/05/2017 a 31/07/2017, referente ao período aquisitivo de 01/12/2006 a 30/11/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.



Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal